

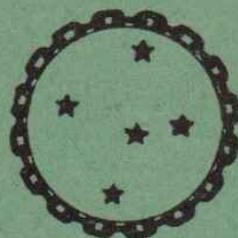
RESERVADO

I-13-59

005

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA



[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS

BRASÍLIA: PLANO EDUCACIONAL
E MEDICO - HOSPITALAR

ERNESTO SILVA
MEDICO

Subsidio para a 3a. Viagem de Estudos

1959

S U M Á R I O

- 1 - EDUCAÇÃO EM BRASÍLIA
- 2 - O PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR EM BRASÍLIA
- 3 - CENTRO DE EDUCAÇÃO MÉDIA DE BRASÍLIA
- 4 - PLANO ATUAL DE EDUCAÇÃO EM BRASÍLIA
- 5 - REDE HOSPITALAR
- 6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

BRASÍLIA:

PLANO EDUCACIONAL E MÉDICO-HOSPITALAR

1 - EDUCAÇÃO EM BRASÍLIA

A mudança da capital não se resume em fundar uma cidade no interior e defini-la como capital, em dar-lhe um traçado perfeito e construir edifícios modernos, pontes e estradas pavimentadas, em dotá-la dos serviços de água, esgôto, eletricidade e telefone, de apartamentos e casas para funcionários.

As estradas, pontes, trevos, viadutos, edifícios, barragens, reservatórios, casas e apartamentos representam naturalmente uma soma enorme de trabalho, mas a cidade permanecerá inerte, sem espírito nem vida, se nela não houver as escolas, os hospitais, os postos de higiene, as igrejas, as casas de diversão, os campos de esportes, as bibliotecas, os clubes sociais, enfim, os elementos indispensáveis à felicidade e ao bem-estar do homem.

Foi com êsse espírito e a indomável vontade de dotar Brasília de todos os fatores indispensáveis ao conforto e à comodidade da população que estamos realizando, no campo educacional, médico-sanitário, religioso e social, obra revolucionária, original e isenta dos erros

tão comuns nas velhas cidades, rompendo-se também, nessa oportunidade, com o espírito rotineiro, que asfixia e dificulta o nosso progresso.

O plano Educacional de Brasília nasceu da ação conjunta do Ministério da Educação e Cultura, da Novacap e da compreensão, patriotismo e espírito público de um grupo de homens idealistas.

A elaboração do plano educacional visa momentaneamente as seguintes diretrizes:

- Distribuição equitativa e eqüidistante das escolas no Plano Pilôto de Brasília, de maneira que a criança percorra o menor trajeto possível para atingir sua escola.
- Oferecer possibilidade e oportunidade a todas as crianças e adolescentes.
- Romper a rotina do sistema educacional brasileiro, elaborando um novo plano que proporcione à criança e ao adolescente uma educação integral.
- Conceder ao ensino particular amplos poderes, com fixação de áreas destinadas à construção de internatos e externatos.

2 - O PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR DE BRASÍLIA (1)

Por solicitação do Dr. Ernesto Silva, Diretor da "NOVACAP", coube ao Dr. Anísio Teixeira, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), elaborar, em outubro de 1957, e submeter ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, que o aprovou e encaminhou à

(1) - Síntese preparada pelo Professor Paulo de Almeida Campos, que é o representante do INEP junto à "NOVACAP" para as tarefas do planejamento do sistema escolar, do anteprojeto da lei orgânica de educação do futuro Distrito Federal e da estrutura administrativa do novo sistema educacional.

"NOVACAP" (Comissão Urbanizadora da Nova Capital) o plano do sistema escolar público de Brasília, aqui reproduzido de modo esquemático:

2.1 - Educação elementar, a ser oferecida em:

- "Jardim da infância" - destinados à educação de crianças das idades de 4, 5 e 6 anos.
- "Escolas-classe" - para a educação intelectual sistemática de menores nas idades de 7 a 12 anos, em curso completo de seis anos ou séries escolares;
- "Escolas-parque" - destinadas a completar a tarefa das "Escolas-classe", mediante o desenvolvimento artístico, físico e recreativo da criança e sua iniciação no trabalho, por uma rede de instituições ligadas entre si, dentro da mesma área, assim constituída:
 - biblioteca infantil e museu;
 - pavilhão para atividades de artes industriais;
 - um conjunto para atividades de recreação;
 - um conjunto para atividades sociais (música, dança, teatro, clubes, exposições);
 - dependências para refeitório e administração.

Como a futura capital é constituída de quadras e como cada quadra abrigará população variável de 2 500 a 3 000 habitantes, foi calculada a população escolarizável para os níveis elementar e médio, ficando estabelecido o seguinte:

1) - Para cada quadra:

- 1 jardim da infância, com 4 salas para, em 2 turnos de funcionamento, atender a 160 crianças (8 turmas de 20 crianças);
- 1 escola-classe, com 8 salas para, em 2 turmas, atender a 480 meninos (16 turmas de 30 alunos).

2) - Para cada grupo de 4 quadras:

- 1 "escola-parque" - destinada a atender, em 2 turnos, cêrca de 2 mil alunos de "4 escolas-classe", em atividades de iniciação ao trabalho (para meninos de 10 a 14 anos) nas pequenas "Oficinas de artes industriais" (tecelagem, tapeçaria, encadernação, cerâmica, cestaria, cartonagem, costura, bordado e trabalhos em couro, lã, madeira, metal, etc.), além da participação dirigida dos alunos, de 7 a 14 anos, em atividades artística, social e de recreação (música, dança, teatro, pintura, exposições, grêmios, educação física).

Os alunos freqüentarão diariamente a "escola-parque" em regime de revesamento com o horário das "escolas-classe", isto é, 4 horas nas classes de educação intelectual e 4 outras nas atividades da "escola parque", com intervalo para almoço.

2.2 - Educação Média, compreendendo diversas oportunidades educacionais oferecidas a jovens de 11 a 18 anos em CENTROS DE EDUCAÇÃO MÉDIA, na proporção de um para cada conjunto populacional de 45 000 habitantes, e com capacidade para abrigar 2 700 alunos.

Cada Centro de Educação Média compreenderá um conjunto de edifícios destinados a:

- 1) - "Escola média compreensiva", incluindo:
 - cursos acadêmicos;
 - cursos técnicos;
 - cursos científicos.
- 2) - Centro de Educação Física (quadras para volibol, basquete, piscina, campo de futebol, etc.);
- 3) - Centro cultural (teatro, exposições, clubes);
- 4) - Biblioteca e museu;
- 5) - Administração;
- 6) - Restaurante.

3 - CENTRO DE EDUCAÇÃO MÉDIA DE BRASÍLIA

No planejamento da educação média para Brasília, convém assinalar os seguintes pontos:

- A educação escolar da juventude realizar-se-á, de preferência, em Centros Educacionais, onde se reunirão alunos de ambos os sexos e dos vários cursos, quer de formação geral, quer de preparação profissional. Cada Centro será uma unidade administrativa e pedagógica, subordinada a uma direção geral única.

- O primeiro ciclo da escola média deverá funcionar todo reunido em um só prédio e sob uma só direção. De preferência o curso deverá chamar-se ginásial, para atender aos preconceitos de nossa tradição. As duas primeiras séries deste curso serão comuns a todos os alunos; as duas últimas serão diversificadas (com disciplinas comuns e disciplinas de escolha dos alunos) com o fim de atender aos interesses e tendências dos alunos. Haverá atividades práticas de cunho industrial, comercial, normal, etc., em todo o Curso, devendo ser estas comuns nas duas primeiras e intensificadas e diversificadas nas duas últimas.

- Os diversos cursos do segundo ciclo (clássico e científico, técnicos comerciais, técnicos industriais e normal) deverão funcionar como unidades independentes dentro do Centro. Cada um deles deverá ter o seu prédio próprio e sua própria direção.

Cada curso tem sua fisionomia própria, que não deve ser modificada. Admite-se como situação inicial que o curso colegial - clássico e científico - possa funcionar no mesmo edifício que os cursos de 1º ciclo, desde que lhe seja reservada uma ala separada de modo a permitir tratamento diverso, consentâneo com a idade dos alunos e métodos diversificados correspondentes ao ensino nos dois ciclos.

- A previsão das necessidades deve ser feita considerando que o aluno deve permanecer na escola em regime de tempo integral, muito embora não ocupe todo seu tempo em atividades de classe.

As atividades do curso básico ligadas à indústria serão desenvolvidas em instalações do prédio destinado aos cursos técnicos industriais e as ligadas ao comércio nas instalações dos cursos técnicos comerciais.

4 - PLANO ATUAL DE EDUCAÇÃO EM BRASÍLIA

Enquanto se constrói Brasília, a Novacap procurou atender, da melhor maneira possível, à educação da criança, selecionando professores em diversos centros do País e organizando um plano de emergência educacional que está sendo eficazmente executado.

Considerando-se o educador como o maior dos artistas, principalmente os professores primários, verdadeiros líderes da sociedade, na sua obra de moldar, formar e embelezar o espírito do adolescente, preparando-o para a vida, foi adotado um regime de rigor na seleção dos professores (geralmente 40% dos que se apresentam não logram classificação).

Os professores devem apresentar um diploma de Escola Normal Oficial ou de Educandário credenciado junto

ao Ministério de Educação, comprovante de prática adquirida em classe, idoneidade moral, e, além disso, submeter-se a um estágio de 10 dias, assistidos e julgados por assessôres da NOVACAP, técnicos de Educação (Prof. Paulo de Almeida Campos, do INEP, representante do Prof. Anísio Teixeira, e Nair Durão, Barbosa Prata, da Prefeitura do Distrito Federal).

E como prova de que o plano de emergência educacional é alvo da melhor atenção, cumpre salientar que o 1º grupo de professôres fêz estágio na Bahia, onde se vem pondo em execução o plano educacional do Prof. Anísio Teixeira. É êsse grupo que vem orientando os novos professôres, em Brasília. No dia 4 do corrente seguiu mais um grupo de 20 professôres para estagiar na Bahia, além de 3 que estão estagiando no Rio de Janeiro e uma no Rio Grande do Sul.

5 - REDE HOSPITALAR

Em nosso entender nenhuma autoridade estaria mais empenhada em preservar, conservar e restituir a saúde de seus municípios do que a própria autoridade municipal.

Isto pôsto, assume a rêde hospitalar de Brasília uma feição eminentemente municipal, dispensando assistência médico-hospitalar de alto padrão e sob um regime coordenado e de proteção integral.

SALUS POPULI SUPREMA LEX EST dominou a base filosófica do sistema preconizado para a rêde hospitalar de Brasília.

O princípio básico que norteou o planejamento foi o de dispensar ampla e eficiente assistência a grupos populacionais que, pelo número, não viessem a exigir construções de grande porte, que sabemos serem difíceis de administrar e manter em regime de funcionamento econômico. Assim, conseguimos delimitar "zonas distritos" de cêrca de 40 000 habitantes, dotando cada uma com seu hospital próprio, que, no plano, passou a ser qualificado como Hospital Distrital. Essas unidades hospitalares assu-

mem o objetivo de dispensar assistência de rotina médica, cirúrgica e obstétrica, além de incorporar as atividades de socorros de emergência, serviço de ambulatório e medicina preventiva, por intermédio, esta última, da incorporação ao hospital de uma Unidade de Saúde.

Esse tipo de unidade hospitalar está, também, dotado de instalações para assistir a doentes de neurg psiquiatria, julgados como de possível recuperação no prazo de 90 dias.

Seguindo-se à Unidade Distrital referida, aparece no plano a Unidade Hospitalar Rural, com idênticas características da Unidade Distrital, restringindo, todavia, suas atividades a: assistência de clínica médica, obstetrícia, cirurgia eletiva, emergência, ambulatório e, também, medicina preventiva por meio da Unidade de Saúde.

Em tórno das unidades rurais gravitam as Unidades Satélites com o fim precípuo de, como pseudópodes de Unidade rural, estabelecerem a característica dinâmica imprimida ao plano.

Como fulcro do sistema, assume papel de grande importância o Hospital de Base, com 470 leitos, onde estão concentradas todas as especialidades e equipamento especializado, facilitando pela concentração de especialistas e respectivos meios uma assistência especializada de alto padrão e eficiência.

O sistema por fim exigiu por circunstância de ordem médica, econômica e social, a criação da denominada Colônia Hospitalar, a qual é integrada pelas seguintes unidades:

- Hospital de doenças mentais para crônicos - 1 850 leitos;
- Hospital de Tuberculose, englobando assistência cirúrgica, médica e aos casos irrecuperáveis - 425 leitos;
- Hospital de Convalescentes e Crônicos - 750 leitos;
- Centro de Reabilitação - 70 leitos.

Para atender às necessidades da população de Brasília, após a transferência da capital, isto é, a partir de abril de 1960, a Novacap está construindo, com verba do Ministério da Saúde, o primeiro Hospital Distrital de Brasília, com 260 leitos e 32 000 m² de área construída.

A conclusão do hospital está prevista para maio de 1960.

6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não tem a Novacap descuidado da parte de Assistência Social aos trabalhadores e pessoas que, vindas de outras cidades e estados, aqui chegam sem recursos, acomodações, etc.

A assistência médica aos indigentes é proporcionada pela Novacap, por intermédio dos seus ambulatórios médicos, que atendem, diretamente ou por solicitação das Pioneiras Sociais, gratuitamente, a todas as pessoas que os procuram.

Na parte que propriamente toca à Assistência Social, a Novacap transferiu para o loteamento da cidade Satélite de Taguatinga todas as pessoas que se haviam estabelecido irregularmente em barracos e casebres às margens da Cidade Livre. Este loteamento tem água encanada, fossas sanitárias e conta, agora, com um pequeno, porém moderno, Hospital, uma Escola e um Centro de Assistência e Orientação Médica.

Também as pessoas que viviam em precárias condições, entre as construções dos Institutos, na Praça dos Três Poderes, etc., foram arrematadas e distribuídas em um novo acampamento localizado às margens do rio

Bananal, denominado Vila Bananal; posteriormente, com o fechamento da barragem do rio Paraná, serão transferidos para o local denominado Sobradinho, onde ocuparão lotes, com água encanada, fossas, etc., onde haverá hospital, escolas, etc.

MGD/ME

A N E X O I

ESCOLAS PRIMÁRIAS DE BRASÍLIA, ORGANIZADAS E
MANTIDAS PELA "NOVACAP"

I - ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO

LOCAL	Nº de Salas	Nº de Turnos	Nº de Alunos
1 - Grupo Escolar nº 1	8	2	560
2 - Construtora Nacional	2	2	145
3 - Casa Popular	6	2	218
4 - Metropolitana	2	2	162
5 - Coenge - CCBE	1	2	60
6 - Torto G.3	2	1	86
7 - Planalto	3	2	200
8 - Ipase	1	1	113
9 - Tamanduá G.1	1	1	52
10 - Vila Bananal	4	3	480
11 - Taguatinga (definitiva em alvenaria)	7	2	560
12 - Papuda (definitiva em alvenaria)	2	1	102
13 - Riacho Fundo	4	2	120
14 - Fercal	1	1	40
T O T A L	<u>42</u>	<u>22</u>	<u>2 898</u>

II - JARDIM DA INFÂNCIA EM FUNCIONAMENTO

1 - Construtora Nacional	1	2	45
2 - Casa Popular	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>44</u>
T O T A L	2	3	89
TOTAL GERAL	<u>44</u>	<u>25</u>	<u>2 987</u>

- ESCOLAS PRIMÁRIAS PARTICULARES

Irmãs Dominicanas	150	alunos
Instituto Educacional de Brasília	275	"
(Batistas)		
Ginásio Brasília	412	"
Escola Paroquial N. S. Fátima	330	"
Escola Metodista	135	"
Escola Evangélica de Brasília	64	"
Igreja Evangélica "Simonton"	70	"
(Presbiteriana)		
Ginásio Dom Bosco	<u>560</u>	"
T O T A L	1 996	"

- ENSINO MÉDIO

Ginásio Dom Bosco	220	alunos
Ginásio Brasília	<u>288</u>	"
T O T A L	508	"

A N E X O II

ASSISTÊNCIA MÉDICA EM BRASÍLIA E NA ÁREA DO
FUTURO DISTRITO FEDERAL

Atualizado até setembro de 1959

I - Departamento de Saúde da Novacap

Atendimentos - 28 844

Vacinações contra

1. Varíola, tifo e paratifo	69 689
2. Difteria, tétano e coqueluche.....	1 152
3. Poliomielite	676

Comandos Sanitários - Visitas - 198

Pioneiras Sociais - Hospital Volante - Atendimentos

Sede	"	444
Pôsto Puericultura	"	513
Mamadeiras distribuídas.....	2	729
Distribuição alimentos	4	400

II - Hospital J.K.O. (IAPI) - Atendimentos

Internações	3	761
Partos		122
Exames RX	5	754
Anal. Clínicas	6	010
Operações	1	550

III - Serviços Federais

1. SNT - Abreugrafias

Índice de Suspeição	38	381
		1,3%

2. SNL - Pessoas examinadas

Calmetização (SNT + SNL)	30	144
	43	250

3. D.N.E.Ru. - Desinsetizações	45	962
Ex. Sangue	15	479
Ex. Fezes	11	286
Ex. tracoma	21	311
Pessoas medicadas	54	411

Vacinações	1. Febre amarela	63	515
contra	2. Poliomielite	2	889
	3. Varíola	14	781

4. Ambulatório de Doenças Venéreas (7 a 31/8)

Atendimentos	135
Ex. de Promíscuas	77

IV - Postos de autarquias e particulares

IPASE -	Atendimentos	27	250
CAPFESP -	"	2	860
CAT -	"	19	360
IAPB -	"	13	688
SESI -	"	5	275

A N E X O III

CRIAÇÃO DO CONSELHO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA

Aos vinte e um dias do mês de abril de 1959, foi criado o CBESB (Conselho de Bem-Estar Social de Brasília), cujas finalidades são:

- a) - Promover a interpretação sistemática dos problemas sociais e dos recursos disponíveis para atendê-los, de modo a que seus planos de trabalho recebam a colaboração consciente e ativa de todos os grupos representativos da comunidade;
- b) - Orientar a coordenação dos serviços sociais existentes e a criação de outros julgados necessários;
- c) - Suscitar a formação de pessoal técnico e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, visando a maior produtividade do sistema assistencial;
- d) - Prestar assistência técnica às entidades filiadas;
- e) - Colaborar com os órgãos do Poder Público;
- f) - Estabelecer os padrões mínimos a serem observados nos serviços das entidades filiadas;
- g) - Criar e manter uma biblioteca de obras relacionadas com os seus serviços; publicar um periódico de cultura técnica e informativo das atividades do CBESB e das entidades filiadas e o Catálogo de Recursos Sociais da Comunidade;
- h) - Organizar e administrar os Fichários Centrais de Clientes e de Recursos Assistenciais;

i) - Promover, anualmente, uma campanha de levantamento de recursos destinados à manutenção de seus serviços e das entidades filiadas;

j) - Patrocinar congressos, seminários, mesas redondas e outras reuniões e avaliação dos programas de trabalho;

k) - Criar e manter obras assistenciais e centros de estudo próprios, para treinamento de pessoal e experimentação dos padrões de serviço a adotar.

São órgãos do CBESB:

a) - A Assembléia de Representantes.

b) - A Diretoria.

A Assembléia de Representantes, órgão supremo do CBESB, é constituída:

a) - Pelos membros fundadores, acima consideradas as pessoas físicas que participaram das reuniões preparatórias constitutivas da entidade e pelas instituições que se fizeram representar oficialmente e assinaram a respectiva ata de fundação;

b) - Pelos delegados das entidades de direito público ou privado que incluam em suas finalidades o estudo de questões sociais ou a execução de programas relativos ao bem-estar da comunidade, admitidas na forma prevista neste Estatuto;

c) - Pelas pessoas físicas de notória cultura e experiência no campo do bem-estar social, assim consideradas pela maioria absoluta da Assembléia de Representantes e admitidas na forma prevista neste Estatuto.

IMPRESSO NA OFICINA GRÁFICA
DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA